**DISTRATO SOCIAL**

Preâmbulo

(nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade nº (n. da Carteira de Identidade), inscrito no CPF sob o número (n. do CPF), residente e domiciliado, na (Rua, Av., etc. logradouro e número, CEP cidade); e

(nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade nº (n. da Carteira de Identidade), inscrito no CPF sob o número (n. do CPF), residente e domiciliado, na (Rua, Av., etc. logradouro e número, CEP cidade); únicos sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE XXXXXXXXXXXX e na Receita Federal com o CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXX, com endereço social à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX; resolvem promover o distrato social conforme as cláusulas seguintes.

Cláusulas

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica extinta a presente sociedade empresária limitada a partir da data de sua assinatura. (indicar nesta cláusula, também, o motivo da extinção, caso não seja apenas pela simples vontade dos sócios)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Dispensada a fase de liquidação, cada sócio recebe a título de restituição de seu capital, os valores expressos na tabela a seguir.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Sócio | Cotas | Capital |
| (nome) | XXXXXX | R$ XXXX,XX |
| (nome) | XXXXXX | R$ XXXX,XX |

**CLÁUSULA TERCEIRA**: O(s) sócio(s) (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade nº (n. da Carteira de Identidade), inscrito no CPF sob o número (n. do CPF), residente e domiciliado, na (Rua, Av., etc. logradouro e número, CEP cidade); assume(m) a responsabilidade pelo ativo ou passivo porventura existente da sociedade empresária limitada, supervenientes ou não à liquidação.

**CLÁUSULA QUARTA**: O(s) sócio(s) (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade nº (n. da Carteira de Identidade), inscrito no CPF sob o número (n. do CPF), residente e domiciliado, na (Rua, Av., etc. logradouro e número, CEP cidade); ficará(ão) responsável(is) pela guarda dos livros empresariais e demais documentações da empresa, na forma do artigo 53, X, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de XXXXXXXX-UF para dirimir quaisquer demandas decorrentes deste distrato.

(local da assinatura), (data da assinatura).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(nome)

(CPF)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(nome)

(CPF)